



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 323/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão da Infância e Juventude, que tem como objetivo, planejar a atuação estratégica em defesa dos direitos infantojuvenis em âmbito Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município.

I. Letícia Ramos Reis do Nascimento – Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – matrícula 060171023

II. Vinicius Mello de Macedo – Diretor do Abrigo Municipal - matrícula 060171052

III. Renata da Costa Ferreira – Coordenador de Atividades Administrativas - matrícula 093171082.

IV. Marcelo da Silva Correia – Sub Secretário de Segurança Alimentar e Assistência Social - matrícula 06171053

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br